

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0057/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 32/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu " ad referendum " do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20.02.97 as férias do Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Areia-PB, PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA, referentes ao 1º período de 1996, aprazadas para usufruto de 19.02 a 20.03.97.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA